



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO

CONVÊNIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	ibcamarinha@gmail.com		

Conveniada	Universidade Estadual Paulista (Bauru)		
CNPJ	48.031.918/0001-24		
Endereço	Rua Quirino de Andrade, 215, Centro, São Paulo / SP	CEP	01.049-010
Finalidade Estatutária	A Unesp rege-se pelos princípios de liberdade de pensamento e de expressão de desenvolvimento crítico e reflexivo, com o objetivo permanente de criação e de transmissão do saber e da cultura, devendo: I – criar, preservar, organizar e transmitir o saber e a cultura por meio do ensino, da pesquisa e da extensão; II – oferecer ensino público, gratuito e de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza; III – formar cidadãos capacitados para o exercício da investigação e das diferentes profissões; IV – privilegiar e estimular a atividade intelectual e a reflexão continuada sobre a sociedade brasileira, defendendo e promovendo a cidadania, os direitos humanos e a justiça social; V – promover atividades de extensão e de articulação com a comunidade.		
Objeto do Ajuste	Implantação de um núcleo de atividades para o desenvolvimento de curso pré-vestibular, denominado Curso Pré-vestibular Ferradura – Uma iniciativa democrática de alcance social		

Responsável pela Conveniada:	Pasqual Barretti		
Função:	Reitor	CPF	034.430.398-55
e-mail na Entidade	secda@reitoria.unesp.br		
e-mail particular	secda@reitoria.unesp.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Convênio Processo nº 6474/2022	02/05/2022	02/05/202 à 01/05/2023	R\$ 82.720,00
Aditivo nº 01	02/05/2023	02/05/2023 à 01/05/2024	R\$ 82.720,00
Aditivo nº 02	02/05/2024	02/05/2024 à 01/05/2025	R\$ 82.720,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$ 52,25		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 82.720,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 34,84		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 82.807,09		
Recurso Proprio	R\$ 0,00		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 82.720,00		
(+) Glosas	R\$ 0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 87,09		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$ 87,09		

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Nº Documento	Valor
01/02/2024	320.351.950	R\$ 8.272,00
05/03/2024	550.189.000.050.016	R\$ 8.272,00
02/04/2024	328.572.944	R\$ 8.272,00
20/05/2024	550.189.000.050.016	R\$ 8.272,00
03/06/2024	335.844.148	R\$ 8.272,00
01/08/2024	343.157.179	R\$ 8.272,00
02/09/2024	347.103.448	R\$ 8.272,00
01/10/2024	33.493.191	R\$ 8.272,00
01/11/2024	33.774.212	R\$ 8.272,00
02/12/2024	359.592.047	R\$ 8.272,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 82.720,00

- A prestação de contas foi apresentada em 27/01/2025.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- Tendo em vista a continuidade do convênio, foi autorizado a utilização no exercício seguinte, dos valores obtidos com rendimentos de aplicação financeira, na importância de R\$ 87,09 (oitenta e sete reais e nove centavos);
- As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, ensejando o cumprimento integral do plano de trabalho;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados, em conformidade com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Adriana Aparecida Alves de Andrade, CPF nº 313.419.798-73, Controladora Interna.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 24 de junho de 2025.

Assinaturas:

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação

Adriana Aparecida Alves de Andrade
Controle Interno
CRA/SP 149560

Carlos Alberto Pompolin
CRC 1SP 291089/O-3